



TERMO ADITIVO Nº 01/2025
TERMO DE FOMENTO Nº 09/2025

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI FIRMAM O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, AQUI REPRESENTADA PELO ÓRGÃO GESTOR DA SAÚDE NO MUNICÍPIO, E A ENTIDADE **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PACIENTE RENAL CRÔNICO – CARIM** PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE.

DOS PARTICÍPES

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, através do Sr. Prefeito MILTON CARLOS DE MELLO, por sua Secretaria Municipal da Saúde, órgão gestor da Saúde no Município, com sua sede à Av. Coronel José Soares Marcondes nº 680, nesta cidade, por seu titular, DÉBORA WITTER ROCHA TIEZZI, doravante denominado simplesmente secretária, e, de outro lado, a entidade **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PACIENTE RENAL CRÔNICO – CARIM**, CNPJ 06.987.421/0001-34, situada à Rua Mário Simões de Souza nº 36, Vila Estádio, neste município, representada neste ato, de acordo com o seu Estatuto por seu presidente WILSON JOSÉ DINIZ, doravante denominada simplesmente ENTIDADE, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 13.019/14 que define os termos para realização de termo entre o órgão público e a OSC, conforme Lei nº 11.514/2024, e ainda, em consonância com o Plano de Trabalho e Plano de Aplicação apresentado pela ENTIDADE, analisado e aprovado pela SECRETARIA, firmam o presente termo:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste termo à transferência de recursos financeiros para prevenção da doença renal em estágio conservador e grupos de risco.

META QUANTITATIVA

CLÁUSULA SEGUNDA: De acordo com o Plano de Trabalho, a ENTIDADE atenderá 100 (cem) usuários por mês, com 150 (cento e cinquenta) atendimentos e 174 (cento e setenta e quatro) atendimentos de campanha.

DO VALOR E DOS RECURSOS



CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total estimado do presente ajuste é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à execução do Plano de Aplicação.

Parágrafo Primeiro: os recursos transferidos pelo MUNICÍPIO à ENTIDADE serão depositados em conta bancária, devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste Termo.

DO FORO

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o Foro de Presidente Prudente – SP, para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou interpretação deste Termo.

Presidente Prudente – SP, 07 de maio de 2025.

Débora Witter Rocha Tiezzi
Secretária Municipal de Saúde

Wilson José Diniz
Associação De Apoio Ao Paciente Renal Crônico – Carim